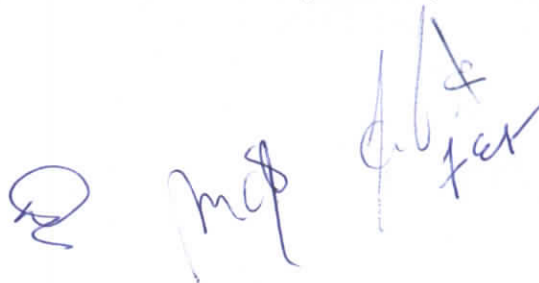


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001-90**

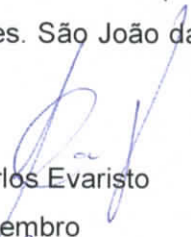
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e quinze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Dalva de Fátima Menato Armise e Luis Carlos Evaristo. Ausentes: Christiane Margutti Liparini e Juliana Abreu Silva Gião, ambas sem justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Dezembro 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Dezembro de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Novembro de 2014 tivemos um rendimento negativo de (-) **R\$2.997.049,85 (Dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise chinesa e período eleitoral. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Novembro de 2014 (competência Outubro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$464.238,29 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Dezembro de 2014, o aporte de **R\$156.457,46 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** realizados pela, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE, sendo que a Prefeitura Municipal não aportou

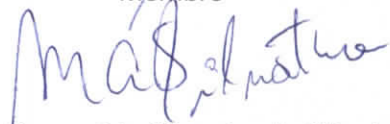


por falta de recursos; a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$491.004,16 (quatrocentos e noventa e um mil, quatro reais e dezesseis centavos) competência Novembro e 13º e outras receitas de R\$9.063,76 (nove mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos), decrescido do rendimento negativo de (-) R\$2.997.049,85 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizou déficit final de (-)R\$2.804.762,76 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) no mês de Dezembro, sem recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Dezembro de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$113.381.820,53 (cento e treze milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Neste mês não houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Dezembro de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:20 (nove horas e vinte minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho, e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

  
Fabrício Everton Mariano da Silva  
Presidente

  
Luiz Carlos Evaristo  
Membro

  
Dalva de Fátima Menato Armise  
Membro

  
Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo  
Membro suplente

  
Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário